

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

# Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

QUINTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2011

Ano IV  
Edição nº 363  
12 páginas



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXPEDIENTE****ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**

AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005

**DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO**

Editora Jornal da Manhã de Ponta Grossa Ltda  
CNPJ: 09.019.289/0001-65  
Av. Vicente Machado, 721 - Centro - CEP: 84010-000  
Fone: 42 3220-6262  
e-mail: editais@jmnews.com.br  
Ponta Grossa - Paraná

**PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-8000  
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br  
Prudentópolis - Paraná  
Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert  
Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski  
Secretário de Administração: Paulo Sergio Guedes  
Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk  
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch  
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek  
Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente: Marcelo Chamei  
Secretária da Promoção Social: Jeanne Maria Servat Agibert  
Secretário de Saúde: Julio Cesar Makuch  
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90  
e-mail: camarapr@visaonet.com.br  
Prudentópolis - Paraná  
Vereador: Canderói Mainardes Filho - presidente  
Vereador: Clemente Lubczyk - Vice presidente  
Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário  
Vereador: Bores Beló - 2º Secretário  
Vereador: Pedro Denczuk Filho  
Vereador: Osmar Pereira  
Vereador: Deonísio Costa Rosa  
Vereador: Cezar Augusto Schirlo  
Vereador: José Petez  
Vereador: João Michalichen Neto

**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ**DECRETO Nº 336/2011  
DATA: 30/09/2011**

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$: 1.017.599,88 (um milhão, dezessete mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, alíneas "b" e "c" do artigo 9º e Inciso II, III e IV do artigo 10º da Lei Orçamentária nº 1.856 de 08 de dezembro de 2010

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 1.017.799,88 (um milhão, dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

04.002 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E

FISCALIZAÇÃO Orçamentária  
04.123.20022-016 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO  
3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
000800 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - ..... R\$: 6.000,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Orçamentária  
27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
002220 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 10.000,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO Orçamentária  
27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
002250 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 7.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
002390 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 10.000,00

09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamentária  
08.244.20082-041 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003000 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 10.000,00

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Orçamentária  
08.243.20095-048 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO PRÉDIO ATEND. A CRIANÇA/ADOLESC.  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
003860 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 9.000,00

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Orçamentária  
08.243.20096-046 - PSB - AÇÕES DO PROGRAMA PROAM  
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
003870 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 26.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Orçamentária  
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
004050 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 50.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO Orçamentária  
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004100 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 100.000,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL Orçamentária  
20.606.20172-058 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
004770 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - ..... R\$: 10.000,00

05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB Orçamentária  
12.361.20042-023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
001500 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 15.000,00

05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Orçamentária  
12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001080 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - ..... R\$: 9.000,00

05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Orçamentária  
12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001090 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - ..... R\$: 2.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001420 0.1.00.000107 - Salário Educação - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente..... R\$: 60.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
10.301.20032-037 - PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.72.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
002530 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - ... R\$: 30.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002460 0.1.00.000496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ..... R\$: 10.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
002490 0.3.00.000496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ..... R\$: 5.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Orçamentária  
10.305.20032-039 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
002690 0.1.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - ... R\$: 5.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orçamentária  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM  
LOCOMOÇÃO  
002470 0.1.00.000499 - Gestão do SUS -  
Arrecadação na Administração Direta - Exercício  
Corrente..... R\$: 400,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orçamentária  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
002480 0.1.00.000499 - Gestão do SUS -  
Arrecadação na Administração Direta - .....  
..... R\$: 2.600,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
Orçamentária  
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO  
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS  
FIXAS - PESSOA CIVIL  
004030 0.1.00.000504 - Outros Royalties e  
Compensações Financeiras e Patrimoniais nao  
Previdenciarias..... R\$: 23.500,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS  
URBANOS Orçamentária  
15.452.20112-052 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004470 0.1.00.000507 - COSIP - Contribuição de  
Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - ... R\$: 30.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS  
URBANOS Orçamentária  
15.452.20112-053 - MENUTENÇÃO DO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004540 0.1.00.000511 - Taxas - Prestação de  
Serviços - Arrecadação na Administração Direta  
..... R\$: 45.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
Orçamentária  
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO  
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
004080 0.1.00.000512 - CIDE (Lei 10866/04,  
art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta -  
..... R\$: 1.050,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
Orçamentária  
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO  
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
004080 0.1.00.000512 - CIDE (Lei 10866/04,  
art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta -  
..... R\$: 16.945,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orçamentária  
10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE  
002500 0.1.00.000496 - Atenção de Média e  
Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -  
..... R\$: 6.500,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orçamentária  
10.305.20032-039 - PROGRAMA VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

002710 0.3.00.000497 - Vigilância em Saúde -  
Arrecadação na Administração Direta - .....  
..... R\$: 5.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
Orçamentária  
26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO  
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
004080 0.3.00.000512 - CIDE (Lei 10866/04,  
art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta -  
..... R\$: 2.919,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL Orçamentária  
08.244.20082-052 - PSE - AÇÕES DO PROGRAMA  
SENTINELA  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
003650 3.1.00.000757 - PROGRAMA SENTINELA  
- Ex. corrente..... R\$: 6.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL Orçamentária  
08.244.20082-052 - PSE - AÇÕES DO PROGRAMA  
SENTINELA  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
003650 3.1.00.000757 - PROGRAMA SENTINELA  
- Ex. corrente..... R\$: 4.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL Orçamentária  
08.244.20082-052 - PSE - AÇÕES DO PROGRAMA  
SENTINELA  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003690 3.1.00.000757 - PROGRAMA SENTINELA  
- Ex. corrente..... R\$: 10.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL Orçamentária  
08.242.20082-055 - PSE - AÇÕES DE  
ATENDIMENTO A PESSOAS DEFICIENTES - APAE  
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
003030 3.1.00.000822 - FMAS - PTMC.....  
..... R\$: 5.300,00

04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
Orçamentária  
04.123.20022-011 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO  
DE FINANÇAS  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000740 4.1.00.000606 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO  
- PLANO DCIRETOR..... R\$: 15,24

04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
Orçamentária  
04.123.20022-011 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO  
DE FINANÇAS  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000740 4.1.00.000607 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO  
- Pavimentação de Ruas..... R\$: 0,58

04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
Orçamentária  
04.123.20022-011 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO  
DE FINANÇAS  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000740 4.1.00.000608 - Operação de  
Crédito - Pavimentação de Ruas - Contr  
1411/2007..... R\$: 62,76

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL Orçamentária  
12.365.20042-029 - MANUTENÇÃO DA MERENDA  
ESCOLAR EM CRECHES  
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO  
PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001870 3.3.00.000111 - MDE - MERENDA  
ESCOLAR CRECHES - Recursos de ex.  
anteriores..... R\$: 13.083,31

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL Orçamentária  
12.365.20041-006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO  
DE CENTROS ED. INFANTIL  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
001700 3.3.00.000140 - CONV. FNDE Nº  
830459/2007 - Centro Educ. Infantil Vila das  
Flôres..... R\$: 450.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-020 - MANUTENÇÃO MERENDA  
ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO  
PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001260 3.3.00.000142 - PNAE/EJA - Exercícios  
anteriores..... R\$: 4.519,07

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Orçamentária  
08.243.20096-047 - PSB - AÇÕES DO PROGRAMA  
PROMENOR  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004010 3.3.00.000880 - Contribuições e  
Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA -  
..... R\$: 15.300,00

04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
Orçamentária  
04.123.20022-011 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO  
DE FINANÇAS  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000740 4.3.00.000606 - OP CRÉDITO  
ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR..... R\$: 273,84

04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
Orçamentária  
04.123.20022-011 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO  
DE FINANÇAS  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000740 4.3.00.000607 - OP CRÉDITO  
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS..... R\$: 10,50

04.001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
Orçamentária  
04.123.20022-011 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO  
DE FINANÇAS  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000740 4.3.00.000608 - Pavimentação de Ruas -  
Contr 1411/2007..... R\$: 1.120,58

**TOTAL.....R\$: 1.017.599,88**

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos  
abertos de conformidade com o artigo primeiro,  
será utilizado como recurso o Excesso de  
Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de  
Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma  
do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei  
Federal 4.320/64:

Receitas  
1.1.2.2.90.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA  
PÚBLICA.....R\$: 45.000,00  
1.3.2.5.01.99.08.00 - RECEITA DE REM DEP BANC  
- CIDE F.R. 512..... R\$: 745,00  
1.7.2.1.33.50.02.01 - SUPERVISÃO - CLINICO  
INSTITUCIONAL.....R\$: 3.000,00  
1.7.2.1.34.99.22.00 - TRANSFERÊNCIA  
FNAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA  
COMPLEXIDADE..... R\$:5.300,00  
1.7.2.2.01.13.00.00 - COTA-PARTE DA  
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO  
ECONÔMICO..... R\$:16.200,00  
1.9.2.2.01.00.00.00 - RESTITUIÇÕES DE



CONVÊNIOS.....R\$: 14.000,00  
 1.3.2.5.01.99.20.00 - RECEITA DE REM DEP BANC  
 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS F.R.607...R\$: 0,58  
 1.3.2.5.01.99.21.00 - RECEITA DE REM DEP  
 BANC - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL  
 F.R.606..... R\$: 15,24  
 1.3.2.5.01.99.22.00 - RECEITA DE REM DEP BANC  
 - CONTR Nº 1411/2007 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS  
 F.R.608..... R\$: 62,76  
 1.7.2.1.35.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO  
 SALÁRIO EDUCAÇÃO .....R\$:60.000,00

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/ FONTE	CONTA BANCÁ- RIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.499	29269-9	B.B. - FMS - SUPERVISÃO CLINICO INSTI- TUCIONAL	3.000,00
0.1.107	16237-x	B.B. - SALÁRIO EDUCAÇÃO	60.000,00
0.1.511	27040-7	B.B. - TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	45.000,00
0.1.512	18858-0	B.B. - CIDE	16.945,00
3.1.757	22853-2	B.B. - PROGRA- MA SENTINELA	14.000,00
3.1.822	29633-3	B.B. - PISO MÉ- DIA ALTA COM- PLEXIDADE	5.300,00
4.1.606	23956-9	OP CRÉDITO ELABORAÇÃO PLANO DIRETOR	0,58
4.1.607	23595-4	OP CRÉDITO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	15,24
4.1.608	24006-0	Pavimentação de Ruas - Contr 1411/2007	62,76
TOTAL DAS FONTES			144.323,58

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o Saldo Financeiro do Exercício Anterior, constantes a título de Recursos Vinculados, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/ FONTE	CONTA BANCÁ- RIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
0.3.111	440030- 4	CAIXA - MDE MERENDA CRE- CHES	13.083,31
3.3.140	25403-7	B.B. - CONV. FNDE - CEN- TRO EDUCA- ÇÃO INFANTIL V. FLORES	450.000,00
3.3.142	672011- 0	CAIXA - PNAE/ EJA	4.519,07
0.3.496	27098-9	B.B. - FMS - CAPS	5.000,00
0.3.497	29295-8	B.B. - VI- GILANCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE	5.000,00
0.3.512	18858-0	B.B. - CIDE	2.919,00
4.3.606	23956-9	OP CRÉDITO ELABORAÇÃO PLANO DIRE- TOR	273,84
4.3.607	23595-4	OP CRÉDITO PAVIMENTA- ÇÃO DE RUAS	10,50

4.3.608	24006-0	Pavimentação de Ruas - Contr 1411/2007	1.120,58
3.3.880	289027- 0	B.B. - FMD- CA - PROJETO SOUZA CRUZ	15.300,00
TOTAL DAS FONTES			497.226,30

**Art. 4º** - Para cobertura do restante dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04.002 - DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO  
 Cancelamento  
 04.123.20022-016 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO  
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 000810 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - ..... R\$: 6.000,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
 Cancelamento  
 27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 002240 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 10.000,00

09.001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Cancelamento  
 08.244.20082-041 - ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 002960 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - ..... R\$: 10.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Cancelamento  
 08.244.20082-042 - PSB - MANUTENÇÃO DO CRAS  
 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 003170 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - ..... R\$: 7.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Cancelamento  
 08.244.20082-044 - PSB - AÇÕES DO PROGRAMA PROJÓVEM  
 3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
 003250 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - ..... R\$: 19.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Cancelamento  
 08.244.20082-045 - PSB - AÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO  
 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 003390 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 34.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Cancelamento  
 08.244.20082-046 - PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FUNERAL-NATALIDADE-CALAMIDADE)  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 003430 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 14.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Cancelamento  
 08.244.20082-046 - PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FUNERAL-NATALIDADE-CALAMIDADE)  
 3.3.90.48.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
 003440 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta -

..... R\$: 49.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Cancelamento  
 08.244.20082-047 - PSB - BENEFÍCIOS SOCIO-ASSISTENCIAIS  
 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
 003450 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 29.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
 Cancelamento  
 26.782.20131-020 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS  
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 004150 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 50.000,00

11.001 - DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
 Cancelamento  
 20.606.20172-057 - APOIO ATIVIDADES EMATER  
 3.3.30.41.00.00 - CONTRIBUIÇÕES  
 004730 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 10.000,00

05.003 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
 Cancelamento  
 12.361.20042-023 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB  
 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 001540 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 15.000,00

05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Cancelamento  
 12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 001160 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - ..... R\$: 2.000,00

05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Cancelamento  
 12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 001080 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - .... R\$: 9.000,00

08.001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 Cancelamento  
 10.122.20032-034 - ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 002350 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - .....R\$: 1.800,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Cancelamento  
 10.301.20031-011 - AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA DE SAÚDE  
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 002360 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - ..... R\$: 9.800,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Cancelamento  
 10.301.20032-037 - PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.1.72.34.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO  
 002510 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - ... R\$: 3.700,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 4.900,00  
 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Cancelamento  
 10.301.20032-037 - PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.3.72.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 002520 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - ... R\$: 4.900,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Cancelamento  
 10.304.20032-038 - PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 002600 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - .... R\$: 4.900,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Cancelamento  
 10.305.20032-039 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
 002720 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - .....R\$: 4.900,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Cancelamento  
 10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 002390 0.1.00.000496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ..... R\$: 10.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Cancelamento  
 10.301.20032-036 - ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 002490 0.1.00.000496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ..... R\$: 6.500,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Cancelamento  
 10.305.20032-039 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 002700 0.1.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - ....R\$: 5.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
 Cancelamento  
 26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 004080 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais ... .R\$: 23.500,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS  
 Cancelamento  
 15.451.20111-027 - EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 004240 0.1.00.000507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - .. R\$: 30.000,00

04.004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
 Cancelamento  
 28.846.00000-005 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP  
 3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
 001010 0.1.00.000512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 430,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
 Cancelamento  
 26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 004090 0.1.00.000512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 620,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Cancelamento  
 08.244.20082-052 - PSE - AÇÕES DO PROGRAMA SENTINELA  
 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
 003640 3.1.00.000757 - PROGRAMA SENTINELA - Ex. corrente.....R\$: 2.500,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Cancelamento  
 08.244.20082-052 - PSE - AÇÕES DO PROGRAMA SENTINELA  
 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
 003670 3.1.00.000757 - PROGRAMA SENTINELA - Ex. corrente.....R\$: 3.500,00  
**TOTAL.....R\$: 376.050,00**

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 30 de setembro de 2011.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
 PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO Nº 347/2011**  
**DATA: 14/10/2011**

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$: 541.949,24 (quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, alíneas "b" e "c" do artigo 9º e Inciso II, III e IV do artigo 10º da Lei Orçamentária nº 1.856 de 08 de dezembro de 2010

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$: 541.949,24 (quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) , conforme demonstrativo abaixo:

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 Orçamentária  
 04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 000550 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 80.000,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
 Orçamentária  
 27.812.20102-033 - ATIVIDADES DPTO. DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 002250 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 10.000,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
 Orçamentária  
 26.782.20112-048 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 004100 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 80.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
 Orçamentária  
 06.182.20112-050 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL  
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 004380 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 5.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
 Orçamentária  
 06.182.20112-050 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 004390 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 5.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
 Orçamentária  
 15.451.20112-051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 004410 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 20.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
 Orçamentária  
 15.451.20112-051 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 004430 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 1.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
 Orçamentária  
 15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 004540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 25.000,00

14.001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL  
 Orçamentária  
 13.392.20062-064 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL  
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 005330 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - ..... R\$: 5.000,00

05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Orçamentária  
 12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS  
 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS



FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001080 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências  
Contitucionais FUNDEB - .....  
..... R\$: 15.000,00

05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL Orçamentária  
12.122.20042-018 - ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS  
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
001090 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências  
Contitucionais FUNDEB - ..... R\$: 2.000,00

05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL Orçamentária  
12.122.20042-018 - ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001170 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências  
Contitucionais FUNDEB - ..... R\$: 5.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
001320 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências  
Contitucionais FUNDEB - ..... R\$: 10.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
001340 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências  
Contitucionais FUNDEB - ..... R\$: 26.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
FUNDAMENTAL Orçamentária  
12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
001350 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências  
Contitucionais FUNDEB - ..... R\$: 45.000,00

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Orçamentária  
10.305.20032-039 - PROGRAMA VIGILÂNCIA  
EPIDEMIOLÓGICA  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE  
002720 0.1.00.000497 - Vigilância em Saúde -  
Arrecadação na Administração Direta - ..R\$: 1.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS  
URBANOS Orçamentária  
15.452.20112-052 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO  
PÚBLICA  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004470 0.3.00.000507 - COSIP - Contribuição de  
Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - .... R\$: 100.000,00

09.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Orçamentária  
08.243.20095-048 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO  
PRÉDIO ATEND. A CRIANÇA/ADOLESC.  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
003860 3.1.00.000806 - CONV 130/09 SECJ -  
CENTRO JUVENTUDE..... R\$: 16.049,23

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL Orçamentária  
08.244.20082-053 - PSE - AÇÕES DO PROGRAMA  
MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS LA/PSC  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003770 3.1.00.000809 - PISO FIXO DE MEDIA  
COMPLEXIDADE III..... R\$: 5.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL Orçamentária  
08.242.20082-055 - PSE - AÇÕES DE  
ATENDIMENTO A PESSOAS DEFICIENTES - APAE  
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS  
003030 3.1.00.000822 - FMAS - PTMC.....  
..... R\$: 2.200,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS  
URBANOS Orçamentária  
15.451.20112-051 - MANUTENÇÃO E  
CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004430 3.1.00.000834 - CONTR  
30968174/2009 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO  
QUINTINO..... R\$: 64.700,01

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL Orçamentária  
08.244.20082-043 - PSB - AÇÕES DO PROGRAMA  
CRAS/PAIF  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
003190 3.3.00.000803 - CRAS-PAIF M- Ex.  
Anteriores..... R\$: 14.000,00

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL Orçamentária  
08.244.20082-043 - PSB - AÇÕES DO PROGRAMA  
CRAS/PAIF  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003230 3.3.00.000803 - CRAS-PAIF M- Ex.  
Anteriores..... R\$: 5.000,00

**TOTAL..... R\$: 541.949,24**

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos  
abertos de conformidade com o artigo primeiro,  
será utilizado como recurso o Excesso de  
Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de  
Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma  
do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei  
Federal 4.320/64:

Receitas  
1.7.2.1.34.99.22.00 - TRANSFERÊNCIA  
FNAS - PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA  
COMPLEXIDADE..... R\$: 2.200,00  
1.7.6.1.99.08.00.00 - CR.309.681-  
74/2009 RECAPEAMENTO R.QUINTINO  
BOCAIUVA..... R\$: 64.700,01  
2.4.7.2.99.05.07.00 - CONVÊNIO 130/09  
- SECJ - IMPLANTAÇÃO CENTRO DA  
JUVENTUDE..... R\$: 16.049,23

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/ USO/ FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.806	28950-7	B.B. - SECJ - CENTRO DA JUVENTUDE	16.049,23
3.1.822	29633-3	B.B. - FMAS - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COM- PLEXIDADE	2.200,00
3.1.834		B.B. - RE- CAPEAMENTO ASFÁLTICO QUINTINO	64.700,01
TOTAL DAS FONTES			82.949,24

Art. 3º - Para cobertura  
de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão  
utilizados como recursos o Saldo Financeiro do  
Exercício Anterior, constantes a título de Recursos  
Vinculados, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/ FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
------------------	-------------------------	-----------	-------

0.3.507	116874-0	B.B. - CONTA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00
0.3.803	28366-5	B.B. - FNAS - PAIF	19.000,00
TOTAL DAS FONTES			119.000,00

**Art. 4º** - Para cobertura do restante dos créditos  
abertos no artigo 1º, serão utilizados como  
recursos o cancelamento das seguintes dotações:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 50.000,00  
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL Cancelamento  
04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À  
ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
000510 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 30.000,00  
03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
GERAL Cancelamento  
04.122.20012-008 - ATIVIDADES DE APOIO À  
ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
000540 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.900,00  
05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EDUCACIONAL Cancelamento  
12.366.20042-019 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS  
E ADULTOS  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
001190 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9.900,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO  
FUNDAMENTAL Cancelamento  
12.361.20041-003 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO  
DE ESCOLAS  
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
001250 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS 29.500,00  
10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
Cancelamento  
26.782.20131-017 - PAVIMENTAÇÃO/  
READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
004120 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS 4.000,00  
10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
Cancelamento  
26.782.20131-018 - AQUISIÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE  
004130 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários  
(Livres) - Arrecadação na Administração Direta -  
Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS 9.900,00  
10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
Cancelamento  
26.782.20131-019 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS  
EM PONTOS DE ÔNIBUS  
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

004140 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 9.900,00

10.001 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

Cancelamento

26.782.20131-020 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

004150 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 19.900,00

10.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

Cancelamento

04.122.20011-021 - IMÓVEIS E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

004160 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.000,00

10.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.20112-053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

004530 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1.900,00

10.005 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Cancelamento

16.482.20122-056 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

004680 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

10 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1.000,00

10.005 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Cancelamento

16.482.20122-056 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

004700 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

13 - SECRETARIA DE TURISMO 20.000,00

13.001 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO

04.695.20152-062 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

005170 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

13 - SECRETARIA DE TURISMO 4.900,00

13.001 - DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO

04.695.20152-062 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

005190 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

14 - SECRETARIA DE CULTURA 25.000,00

14.001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL

13.392.20062-064 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

005250 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.000,00

05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS

3.3.90.31.00.00 - PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS

001140 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.000,00

05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001160 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 8.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001280 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001360 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9.900,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001370 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.900,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001380 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.900,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.16.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

001390 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.900,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.91.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001400 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9.500,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001450 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10.000,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.20041-006 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CENTROS ED. INFANTIL

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001700 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 4.500,00

05.004 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.20042-028 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001860 0.1.00.000103 - 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrecadação na Administração Dir

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.600,00

05.001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

12.122.20042-018 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001180 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.20041-002 - AMPLIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001230 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 9.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001280 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2.500,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.20042-021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001360 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.500,00  
05.002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL Cancelamento  
12.361.20042-022 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001450 0.1.00.000104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrecadação na Administração Dire

08 - SECRETARIA DE SAÚDE 1.000,00  
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Cancelamento  
10.305.20032-039 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002720 0.1.00.000497 - Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 1.000,00  
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
08.244.20082-053 - PSE - AÇÕES DO PROGRAMA MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS LA/PSC  
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
003720 3.1.00.000809 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III

09 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL 4.000,00  
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
08.244.20082-053 - PSE - AÇÕES DO PROGRAMA MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS LA/PSC  
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
003750 3.1.00.000809 - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE III  
**TOTAL..... R\$: 340.000,00**

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, 14 de outubro de 2011.

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 348/2011

DATA: 18 de outubro de 2011.  
SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido o servidor **Hilário Mazur**, do cargo de provimento efetivo de *Vigia*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de

sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 18 de outubro de 2011.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 350/2011

DATA: 18 de outubro de 2011.  
SÚMULA: Aumenta Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva concedida ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005:

#### RESOLVE:

Art. 1º - **AUMENTAR** de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), a Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE, concedida através do Decreto nº 439/2009 ao servidor **Anderson Alexandre Lemos**, ocupante do cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Licitações*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/10/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 01 de julho de 2011.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 359/2011

SÚMULA: Dispõe acerca da data do vencimento das taxas que menciona, relacionadas ao exercício de 2012, e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 218 da Lei Municipal nº 1.335/2002,

#### RESOLVE

Art. 1º. As taxas decorrentes da atividade do poder de polícia, descritas no artigo 220 da Lei Municipal nº 1.335/2002, referentes ao exercício de 2012, terão seu vencimento em data de 15 de

março de 2012.

**Parágrafo Único.** Os contribuintes que optarem em pagar os valores devidos a título de taxas decorrentes da atividade do poder de polícia, descritas no artigo 220 da Lei Municipal nº 1.335/2002, de forma parcelada deverão efetuar o pagamento da primeira parcela também até o dia 15 de março de 2012 e a segunda parcela até o dia 15 de abril de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prudentópolis, 24 de outubro de 2011.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 360/2011

DATA: 26 de outubro de 2011.  
SÚMULA: Demite funcionário efetivo que menciona e dá outras providências.

Considerando a Portaria nº 207/2011 de 25 de julho de 2011, a qual instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar abandono de cargo pelo servidor Carlos Jair Emidio, que não comparece para suas atividades desde agosto/2008;

Considerando ainda, a decisão proferida pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, a qual após análise do Processo protocolado sob o número 3392/2009 concluiu pela pena de demissão, tendo em vista que o não comparecimento ao trabalho configurou-se abandono de emprego, nos termos do artigo 180, inciso II, § 1º, da Lei Municipal nº 1.339/2003.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; com fundamento no Art. 174, Inciso V da Lei Municipal 1.339/2003;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DEMITIR**, o funcionário **Carlos Jair Emidio** do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Masculino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 26 de outubro de 2011.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 295/2011**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Gabriela Dorigatti Garcia**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente do Departamento de Receita e Fiscalização, no período de 01/11/2011 a 10/11/2011, conforme Atestado Médico protocolado em 21/10/2011, sob nº 3296/2011.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 26 de outubro de 2011.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 297/2011**

**SÚMULA:** Designa o servidor que menciona e determina outras providências.

*O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **ALEXANDRA NAVROSKI SCHEIDT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal Geral, para elaborar, assinar, bem como realizar as demais funções que lhe incumbirem na condição de responsável pelo Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, tão somente, durante o período de afastamento da servidora Gabriela Dorigatti Garcia, em virtude do gozo da licença a que a mesma possui direito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

*Prudentópolis, 27 de outubro de 2011.*

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 299/2011**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Juraci de Jesus Batista dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, a partir de 24 de outubro de 2011, pelo período de 15 (quinze) dias, devendo retornar em 08 de novembro de 2011, conforme requerimento protocolado em 25/10/2011, sob nº 3220/2011.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 31 de outubro de 2011.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 296/2011**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1339 de 18/02/2003).

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Antonio Lemos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, a partir de 13 de outubro de 2011, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, devendo retornar em 27 de novembro de 2011, conforme requerimento protocolado em 17/10/2011, sob nº 3223/2011, e, posteriormente Conclusão da Avaliação Médica emitida pela Comissão designada para esse fim.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 26 de outubro de 2011.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 298, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autorizar, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Praça Firmo Mendes de Queiroz, no dia 28 de outubro de 2011, no período compreendido das 13h00min as 18h00min para a realização do movimento denominado "Outubro Rosa" da Faculdade Campo Real, que estará promovendo ações de conscientização sobre a Prevenção do Câncer de Mama, conforme informações que se encontram inseridas no processo administrativo 3330/2011.

**Art.2º** Fica responsável pela utilização do bem público em questão, bem como por qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização a Coordenadora de Atividades Complementares e Sociais, Professora Maria Patrícia M. Melhem.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –  
EDITAL Nº 005/2011, DE 15 DE JUNHO DE 2011.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2011**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação do resultado do Processo Seletivo – Edital nº 005/2011, pelo Decreto nº 291/2011 de 18 de julho de 2011, CONVOCA, o candidato aprovado no referido concurso, abaixo relacionado, para comparecerem, **no dia 09/11/2011 a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis-Pr, para tratar da contratação.

**CARGO:** Médico Clínico Geral

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1º	115	Marcio Flores Martins

**CARGO:** Psicólogo

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1º	116	Nathalie Cristina Guedes

**CARGO:** Assistente Social

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1º	76	Christian Fabiano Carmargo

CARGO: Enfermeiro

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1º	44	Marta Maria da Silva

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1º	117	Raquel Saplak

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1º	66	Jandira Terezinha Barbosa Silva

CARGO: Artesão

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1º	56	Alexandre Guimarães Dias

CARGO: Pedagogo

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1º	62	Lucilene Antoniu

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do Processo Seletivo.

**Prudentópolis, 31 de outubro de 2011.**

**GILVAN PIZZANO AGIBERT**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2011**

### CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Preliminar ao PL nº 28, de 2011 - CN (PLOA 2012) - da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que trata da implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos municípios, por meio de emenda de iniciativa popular,

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a Audiência Pública, objetivando a deliberação dentro das ações elencadas, da ação pretendida, a se realizar no recinto do Centro Social São Josafat, na data de 18 de novembro de 2011, com início previsto para as 19h30 horas, para tratar da seguinte pauta:  
- Indicação da Ação a ser contemplada com recursos de emenda de iniciativa popular, para o Orçamento da União/2012.

Prudentópolis, 25 de outubro de 2011.

Gilvan Pizzano Agibert  
Prefeito Municipal

Canderói Mainardes Filho  
Presidente - CM Prudentópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2011**

OBJETO: aquisição de produtos alimentícios, higiene, limpeza e utensílios em geral, destinados aos programas sociais da Secretaria de Assistência Social.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 170.529,65 (cento e setenta mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

DATA: 21 de novembro de 2011, às 13:30 horas.  
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

**Pregoeiro Presencial**

**Extrato do 1º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 055/2011 Contrato nº 091/2011**

**Partes:** Município de Prudentópolis e Bataguçu Curitiba Peças Para Máquinas Ltda.

**Valor:** Fica o valor do contrato sob nº 091/2011 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 48.750,31 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e trinta e um centavos) para R\$ 60.937,88 (sessenta mil novecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

**Data da assinatura:** 26/10/2011

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2011**

Às nove horas e trinta minutos do dia treze do mês de outubro do ano de dois mil e onze, no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 133/2011, tendo por objeto a aquisição de produtos alimentícios perecíveis, destinados ao SCFV do Peti. Em que pese ter sido dado ampla divulgação ao certame, nenhuma empresa demonstrou interesse na participação, pelo que, declara-se o presente DESERTO.

**Extrato de resultado e adjudicação de licitação - Concorrência Pública nº 004/2011**

**Objeto:** contratação de empresa para executar obra de revitalização da Praça Firmo Mendes de Queiroz, Praça do Imigrante e Avenida São João - Contrato de Repasse nº 324222-29/2010/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.

**Vencedor:** Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.

**Valor:** R\$ 1.653.047,44 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**Data:** 26/10/2011



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

### COMUNICADO

Comunicamos a todos os professores da rede municipal de ensino, que os protocolos para pedidos de ampliação de carga horária ou remoção deverão ser realizados na Secretaria Municipal de Educação no período de 01 a 30 de novembro de 2011, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Prudentópolis, 27 outubro de 2011.

Maria Helena de Oliveira Lubczyk  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Nº 226/2011 de 12/05/11



**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2011**

OBJETO: aquisição de material médico hospitalar.  
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ R\$ 243.065,81 (duzentos e quarenta e três mil sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

DATA: 23 de novembro de 2011, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos  
Pregoeiro Presencial

**Extrato de Contrato – Concorrência Pública  
nº 004/2011**

**Contrato nº 229/2011**

**Objeto:** contratação de empresa para executar obra de revitalização da Praça Firmo Mendes de Queiroz, Praça do Imigrante e Avenida São João - Contrato de Repasse nº 324222-29/2010/ MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA.

**Vencedor:** Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.

**Valor:** R\$ 1.653.047,44 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**Vigência:** até 30 de março de 2012, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

**Data:** 26/10/2011





**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ